



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA PRG N° 087, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, em caráter excepcional, a matrícula em componentes curriculares referente ao primeiro semestre de 2020, para participantes de Mobilidade Acadêmica Nacional (MAN) e para a Mobilidade Acadêmica Internacional (MAI) que tenham sido interrompidas devido a pandemia COVID-19.

**§1º** Esta portaria se aplica exclusivamente a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFLA e que estejam nas localidades de destino da MAN ou da MAI.

**§2º** Aos estudantes participantes de MAN ou MAI, cujas atividades não foram interrompidas, não será permitido solicitar nova matrícula em componentes curriculares na UFLA referente ao primeiro semestre de 2020.

**Art. 2º** Será responsabilidade dos estudantes entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) - nos casos de MAI - e com a Coordenadoria de Programas e Projetos (CPP) da Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica (DPGA) - nos casos de Mobilidade Acadêmica Nacional - para as devidas providências em relação à finalização da mobilidade.

**Art. 3º** Após autorização da CPP (nos casos de MAN) e da DRI (nos casos de MAI) o estudante deverá entrar em contato com o Coordenador de seu Curso de Graduação para avaliar a possibilidade de matrícula em componentes curriculares em 2020/1 e enviá-lo o Requerimento Específico de Matrícula, anexo a esta portaria, até o dia 5/6/2020.

**Art. 4º** Será responsabilidade dos Coordenadores de Cursos de Graduação realizar o contato com os docentes responsáveis pelos componentes curriculares solicitados, para emitir parecer a respeito da matrícula intempestiva do estudante.

**Art. 5º** Após a aceitação dos docentes responsáveis pelos

componentes curriculares solicitados, caberá ao Coordenador de Curso de Graduação enviar o Requerimento Específico de Matrícula contendo seu parecer à CPP (nos casos de MAN) e à DRI (nos casos de MAI) até o dia 12/6/2020.

**Art. 6º** Caberá à CPP e à DRI encaminhar o Requerimento Específico de Matrícula para a Diretoria da DPGA.

**Art. 7º** Caberá à DPGA enviar para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) o requerimento para arquivamento e alteração da situação do estudante no SIG.

  
**RONEI XIMENES MARTINS**  
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Diretoria de Planejamento e  
Gestão Acadêmica  
(35) 3829.1113 – dpga@ufla.br

Este requerimento deve ser **obrigatoriamente**  
digitado. Sua tramitação e o resultado devem  
ser consultados, pelo requerente, em  
<http://sipac.ufla.br>

CONARQ: 132

**REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA SOLICITAR MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES**  
**PORTARIA PRG N° 087, DE 15 DE MAIO DE 2020**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome:

Registro Acadêmico:

Curso:

Titulação: ( ) Bacharelado ( ) Licenciatura

Telefone:

E-mail:

**IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Ciente e de acordo com todo o regramento institucional para os cursos de graduação presencial da UFLA, em especial com a Resolução CEPE N° 059, de 14 de maio de 2020 e a Portaria PRG N° 087, de 15 de maio de 2020, o requerente acima descrito solicita matrícula nos componentes curriculares listados abaixo:

**Campos para preenchimento pelo estudante**

**Coordenador  
do Curso da  
UFLA**

**Componentes curriculares que deseja cursar na UFLA**

Código do componente curricular	Nome do componente curricular	Código da turma	Parecer: Deferido (D) ou Indeferido (I)

Lavras, \_\_\_ / \_\_\_ / 20\_\_.

Assinatura do requerente

**DESPACHO DO COLEGIADO DO CURSO DA UFLA**

- ( ) Favorável/Deferido  
( ) Parcialmente deferido  
( ) Desfavorável/Indeferido

Assinatura e carimbo do responsável

\_\_\_/\_\_\_/20\_\_

**DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACADÊMICA - DPGA**

- ( ) Favorável/Deferido  
( ) Desfavorável/Indeferido

Assinatura e carimbo do responsável

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_

**DESPACHO DA DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

- ( ) Favorável/Deferido  
( ) Desfavorável/Indeferido

Assinatura e carimbo do responsável

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_

**Para uso exclusivo da DPGA**

**PROCESSO:**

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_